



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria da Cidadania

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DE REGISTRO INSTITUCIONAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 12 de junho de 2026, torna pública a seguinte decisão:

- **INSTITUTO BENEFICENTE ILUMINE DE SOROCABA CNPJ nº 53.777.349/0001-09.**

Fica **SUSPENSO CAUTELARMENTE** o registro institucional do Instituto Beneficente Ilumine de Sorocaba perante o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Deliberação CMDCA nº 02/2025 e no art. 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sorocaba, 03 de setembro de 2026.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente – CMDCA**